



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO: \_\_\_\_\_ / 2026

**Autor:** Vereador Alex Gomes de Oliveira

**Destinatário:** Poder Executivo Municipal – Maracás/BA

**Data:** 24 de Abril de 2026

## ASSUNTO

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a **criação do Centro Municipal de Atenção Animal – CMAA**, destinado à promoção de ações integradas de saúde, proteção e bem-estar animal no âmbito do município.

## OBJETIVO DO CENTRO

O Centro Municipal de Atenção Animal terá como finalidade a execução de políticas públicas voltadas à causa animal, com a oferta de serviços essenciais, tais como:

- Atendimento veterinário básico;
- Programas de **castração gratuita** de cães e gatos;
- Campanhas de **vacinação animal**;
- Ações de **reabilitação de animais em situação de maus-tratos ou abandono**;
- Resgate e acolhimento emergencial;
- Promoção de campanhas de **adoção responsável**;
- Desenvolvimento de ações educativas sobre guarda responsável;
- Apoio a protetores independentes e entidades locais.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da população de Maracás, relacionada à proteção animal e ao controle populacional de cães e gatos no município.

A inexistência de uma estrutura pública adequada para atendimento e acompanhamento dos animais contribui para o aumento do abandono, proliferação descontrolada, ocorrência de maus-tratos e riscos à saúde pública.

A criação do Centro Municipal de Atenção Animal representa uma medida estratégica, que permitirá ao Poder Público atuar de forma organizada, contínua e eficiente, integrando ações de prevenção, cuidado e educação.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução de custos a médio e longo prazo, uma vez que o controle populacional por meio da castração e a prevenção de doenças reduzem demandas emergenciais e problemas sanitários.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Destaca-se ainda o relevante papel social da medida, promovendo o bem-estar animal e fortalecendo a consciência coletiva sobre a responsabilidade no cuidado com os animais.

**Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para a criação deste importante equipamento público, que trará benefícios diretos à população e à saúde pública municipal.**

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás – BA

**Alex Gomes de Oliveira**  
Vereador